

Protocolo

O Exmo (a) Senhor(a) Antero Ramos Lanquar ✓

Representante do estabelecimento **Villas Barrocal**

Situado em Urb. do Barrocal III Edf. Vilas Barrocal s/n Apartado 164, 8365-204 Pêra

Telefone: 282 310600 Fax: 282 310601

Acorda com a FENPROF, aqui representante dos Sindicatos seus associados:

Sindicato dos Professores do Norte (**SPN**), Sindicato dos Professores da Região Centro (**SPRC**), Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (**SPGL**), Sindicato dos Professores da Zona Sul (**SPZS**), Sindicato dos Professores da Madeira (**SPM**), Sindicato dos Professores da Região Açores (**SPRA**) e Sindicato dos Professores no Estrangeiro (**SPE**)

a) Proporcionar condições de aquisição de produtos e/ou serviços, economicamente vantajosas aos sócios dos Sindicatos da FENPROF:

1. Generalidade do serviço de alojamento, desconto de 30%, já incluído na tabela anexa.

3. Excepções, as Villas Barrocal estarão encerradas de 29 de Dezembro 2007 a 02 de Janeiro 2008

b) Para obter este regime de excepção, os sócios dos sindicatos da FENPROF deverão identificar-se com o cartão actualizado.

c) Este protocolo é válido até uma das partes comunicar a sua rescisão, sendo obrigatório a comunicação à FENPROF de alterações que possam surgir às condições indicadas neste protocolo.

d) A FENPROF enviará autocolante que identifica a empresa como tendo protocolo que abrange os seus Sindicatos

PÊRA 04 de Dezembro de 2007

O Representante do Estabelecimento


Villas
Barrocal

O Representante da FENPROF

